MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

Obra: Execução de Passeio Público (Calçadas) em Caseara - TO
Local: Avenida Barra do Coco, Avenida Bananal, Avenida Aeroporto, Avenida Caiapó, Rua Carlos Ribeiro e Avenida Perimetral – Município de Caseara - TO
Responsável Técnico: Eng. Denise Cristina de Oliveira Lima (CREA-TO 303.044/D)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Memorial Descritivo fixa as condições de caráter técnico e prático necessárias para a perfeita execução das obras de pavimentação de passeios públicos (calçadas) e implantação de guias (meio-fio) no município de Caseara - TO.

Toda a execução do objeto, a fiscalização e os procedimentos administrativos correlatos observarão rigorosamente:

- A Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- As normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis à engenharia civil e acessibilidade;
- Os critérios de medição e especificações dos sistemas de custos de referência adotados na planilha: SINAPI (07/2026), SICRO (0/2026) e ORSE (03/2026).

2. ELEMENTOS PRELIMINARES E CANTEIRO

2.1. Placa da Obra

Antes do início de qualquer atividade de campo, será instalada a placa identificadora da obra em local visível, com dimensões de 2,00 m x 1,00 m.

- A placa será confeccionada em chapa de aço galvanizado, fixada sobre estrutura de madeira e pontaletes devidamente enterrados e travados, conforme item 2.1 do orçamento.
- Deverá conter as informações padronizadas pelo órgão convenente/município, incluindo objeto, valor, prazo, origem dos recursos e identificação dos responsáveis técnicos.

2.2. Administração Local da Obra

A estrutura de gerenciamento técnico, supervisão e apoio administrativo será dimensionada para atender integralmente ao cronograma físico-financeiro previsto de 4 (quatro) meses. O engenheiro residente e a equipe de apoio deverão garantir o cumprimento rigoroso dos projetos e das normas de segurança do trabalho durante todo o período contratual.

3. PROCEDIMENTO EXECUTIVO DE CALÇADAS E GUIAS

Os serviços de pavimentação urbana seguirão as diretrizes de projeto e as boas práticas de engenharia descritas nos tópicos subsequentes.

3.1. Regularização e Preparo da Base

- O terreno natural que receberá a calçada deverá ser limpo, isento de vegetação, raízes ou entulhos. Será realizada a regularização manual e a compactação do solo subjacente.
- Nos locais onde houver necessidade de preenchimento ou valas remanescentes de guias, será executado o reaterro manual de valas, utilizando compactador de solos de percussão (sapo), em camadas sucessivas não superiores a 15 cm, devidamente homogeneizadas e umedecidas para garantir o grau de compactação exigido (item 3.3 da planilha).

3.2. Execução das Calçadas (Passeio Público)

O piso será executado em concreto moldado *in loco*, de modo convencional, não armado, respeitando a espessura de **6 cm** e as seguintes diretrizes geométricas e construtivas:

A. Geometria das Placas e Juntas de Dilatação

- As calçadas serão executadas em módulos (placas) com comprimento de 2,00 m e largura fixa de 1,20 m.
- Para a perfeita modulação e criação das juntas de dilatação naturais, a concretagem adotará o sistema de "tabuleiro de xadrez" ou alternado: será executado um trecho de 2,00 m, pulado o trecho subsequente de 2,00 m, e concretado o seguinte. Após a cura inicial do primeiro lote de placas, o espaço intermediário pulado será preenchido. Esse procedimento mitiga o aparecimento de fissuras por retração térmica e garante o alinhamento estético do passeio.

B. Traço do Concreto e Preparo

O concreto utilizado será preparado em obra com o auxílio de betoneira. O traço de referência recomendado para atingir a resistência característica à compressão mínima ($f_{ck} \geq 20$ MPa) e trabalhabilidade adequada é o traço 1: 2,5: 3,5 (Cimento : Areia Média : Brita 1) em volume, ou conforme traço específico do SINAPI (item 3.1), com consumo mínimo de cimento de 300 kg/m^3 e fator água/cimento controlado.

O concreto será lançado no interior das fôrmas de madeira, adensado manualmente com réguas e desempenadeiras, e receberá acabamento convencional (desempenado/vassourado) para conferir rugosidade superficial antiderrapante, essencial à segurança do pedestre (atendendo aos preceitos da ABNT NBR 9050).

3.3. Guia (Meio-Fio)

As guias limítrofes entre a calçada e o leito carroçável serão do tipo guia de concreto moldada in loco em trechos retos, utilizando máquina extrusora de meio-fio (item 3.2 da planilha).

A seção transversal da guia obedecerá rigorosamente às dimensões de 13 cm de base inferior x 22 cm de altura. O alinhamento e o nivelamento geométrico devem ser contínuos para garantir o correto escoamento das águas pluviais superficiais em direção às bocas de lobo.

4. CONTROLE TECNOLÓGICO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Não serão aceitas calçadas que apresentem empossamento de água, segregação do concreto (ninhos), rachaduras estruturais ou desníveis abruptos entre placas que prejudiquem a acessibilidade.

Logo após o acabamento superficial do concreto, iniciar-se-á o processo de cura úmida por um período mínimo de 3 (três) dias, evitando a perda rápida de água e garantindo a durabilidade do pavimento.

A fiscalização do município efetuará as medições com base nos quantitativos efetivamente executados e atestados em campo, utilizando como métrica a área útil em metros quadrados (m^2) para as calçadas, metros lineares (m) para o meio-fio, e as unidades respectivas da planilha orçamentária de referência.

Caseara – TO, 22 de agosto de 2026

DENISE CRISTINA OLIVEIRA LIMA:03307563114

Assinado de forma digital por DENISE CRISTINA OLIVEIRA LIMA:03307563114
Dados: 2026.08.22 10:17:26 -03'00'

Engª Civil Denise Cristina Oliveira Lima
CREA-TO 303.044/D-TO
Engenheira Fiscal de Obras

MARCOS CARVALHO LIMA:03995480179

Assinado de forma digital por MARCOS CARVALHO LIMA:03995480179
Dados: 2026.08.22 10:19:17 -03'00'

Prefeitura de Caseara